



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

ATO DE VISTORIA LOCAL

Ao vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15:20 horas, a Comissão Técnica de Avaliação designada pela portaria 352/2020 composta por

Felipe Novaes dos Santos Fonseca, matrícula 30.326;
Yuri Nascimento dos Santos, matrícula 30.972;
Marcela V. Alves Leal Freire, matrícula 31.056 e

se dirige à sede da **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SHIRLEI**, CNPJ 28.909.455/0001-43 Site à Rua Aluísio Martins de Souza, nº 74, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia-RJ conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 6467/2020, com vistas à realização da vistoria técnica, conforme disposição editalícia do item 8 do termo de referência.

Da inspeção às instalações, foram acompanhadas pelas Sr^a Gabriela, gerente administrativa a Comissão constata a existência informada dos espaços disponíveis à realização das atividades compatíveis com o descrito no ANEXO VI e VIII de autoria do credenciante.

Dos espaços físicos são destinados ao atendimento público:

01(uma) recepção bem iluminada, com quatro balcões de atendimento, com computadores e impressoras, longarinas de espera, aparelhos de ar condicionado, filtros de água com duas temperaturas; dispenser de copos plásticos, café, televisores, apresentando ainda condições adequadas de limpeza;

01 (um) banheiro Masculino e Feminino com acessibilidade

04 (quatro) box de coleta, e 01 (um) box de coleta infantil;

01(um) espaço de higienização,

01(um) espaço com computadores para pesquisa técnica;

01(um) espaço de triagem com equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2020

ATO DE VISTORIA LOCAL

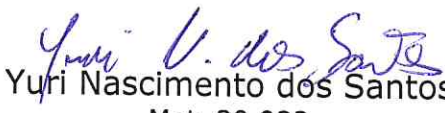
- 01(uma) sala de resíduos;
- 01(uma) sala de expurgo;
- 01(uma) sala de cultura;
- 01(um) banheiro de funcionário;
- 01(uma) sala de resultado de exames;

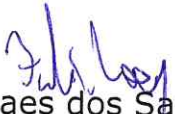
Todos os ambientes visitados estavam em condições plenas de higiene e iluminação, devidamente organizados e climatizados. Os equipamentos informados pela empresa na Relação de Equipamentos disponíveis anexada no documento exigido para credenciamento apresentaram bom estado de conservação. A fachada da empresa apresenta boa visualização e seu acesso é bem facilitado. A circulação aos ambientes também é acessível, haja vista que não se verificou para tanto escadas ou rampas ou quaisquer elementos dificultadores.

Por todo o exposto, encerrada a vistoria, a comissão infere que o credenciante se encontra apto ao credenciamento pleiteado oferecendo boas condições de atendimento à população.

Segue anexo ao presente ato, relatório fotográfico informativo e probatório das informações ora relatadas.


Marcela V. Alves Leal Freire
Mat. 31.056
Membro


Yuri Nascimento dos Santos
Mat. 30,932
Membro


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Mat. 30.326
Presidente

